



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV. BRASIL, 4365 - MANGUINHOS - PAV. CDHS - 4º ANDAR, SL 415, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: 3865-2249 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25067.100279/2018-14

Unidade Gestora: [COC](#)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DETECÇÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES: EXPANSÃO DO CAMPUS – ACERVO ARQUIVÍSTICO E BIBLIOGRÁFICO, STI E RESERVA TÉCNICA, REFERENTES AO **LOTE 2**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E A EMPRESA EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/16, vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0019-64, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, através da Casa de Oswaldo Cruz, neste ato representada por sua Vice-diretora NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, nomeada pela Portaria MS nº 667/2021, publicada no DOU, seção 2, pag. 45, em 09/07/2021, matrícula SIAPE nº 6464132, e EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., sediada na Rua Frei Jaboaão, nº 287, Bonsucesso, no Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.571.158/0001-96, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Marcelo Badin de Vasconcellos, tendo em vista o que consta no Processo nº 25067.100279/2018-14 do Edital do Pregão Eletrônico 25/2018-COC, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, em conformidade com disposto no §4º do art. 57 c/c artigo 65, II, D da Lei 8666/93, o 5º Termo Aditivo, visando a prorrogação e o reajuste contratuais, na forma e nas disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional da vigência contratual em conformidade com disposto no §4º do art. 57 da Lei 8666/93 e o reajuste contratual, segundo disposto na 6ª cláusula do contrato ora aditado em conformidade com artigo 65, II, D da Lei 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 11/02/2024 e término em 11/02/2025, em conformidade com disposto no §4º do art. 57 da Lei 8666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O Valor total anual atualizado do contrato passará de 136.414,55 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 142.716,90 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), sendo R\$ 118.954,80 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a serviço e R\$ 23.762,10 (vinte e três mil, setecentos sessenta e dois reais e dez centavos) referentes a material, conforme, disposto na 6ª cláusula do contrato ora aditado, resultando um reajuste de aproximadamente 4,62%.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa 339039, PTRES 172778, Fonte 1001000000, PI A1COC, Nota de Empenho 2023NE470 com de saldo de R\$ 9.139,72 (nove mil, cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), constante do processo 25067.100279/2018-14, que será complementada à medida do descontingenciamento orçamentário.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A Contratada comprovou sua regularidade, conforme consulta de 22/01/2024 ao SICAF, CADIN e CCCPJ anexados ao processo nº 25067.100279/2018-14.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas demais cláusulas do contrato 01/2019 vinculadas no processo n.º 25067.100279/2018-14.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá a FIOCRUZ a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial da União– D.O.U., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para correr o prazo de 20 (vinte) dias daquela data contado da data de sua assinatura, conforme § único do Art. 61 da lei nº 8666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes contratantes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa, será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de ordem Constitucional.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.☐

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Nercilene Santos da Silva Monteiro
Vice-diretora☐ Casa de Oswaldo Cruz

Marcelo Badin de Vasconcellos
Diretor
EZAMV Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda.

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

Referência: Processo nº 25067.100279/2018-

SEI nº 3500039

14



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GRUZMAN, Analista de Gestão em Saúde**, em 22/01/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON ARODI DUARTE MOSINHO, Analista de Gestão em Saúde**, em 24/01/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Diretora Substituta**, em 24/01/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Badin de Vasconcellos, CPF: 823.691.607-30, IDENTIDADE: 60144508 IFP/RJ**, em 25/01/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3532943** e o código CRC **F12B7C11**.

Referência: Processo nº 25067.100279/2018-14

SEI nº 3532943